

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Despacho n.º 1198/2006 de 14 de Novembro de 2006**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho e da alínea i) do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2002/A, de 10 de Julho, compete à Direcção Regional da Saúde a elaboração e o acompanhamento do Plano Regional de Saúde, no cumprimento das directrizes para tal emanadas do Governo Regional.

2 - Assim, com vista à elaboração do Plano Regional de Saúde 2007-2011 é constituído um Grupo de Trabalho que terá por objectivo a apresentação até ao dia 15 de Dezembro de 2006 de uma proposta ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais que contemplará os seguintes aspectos:

- a) Documentar a realidade actual da Saúde na Região Autónoma dos Açores;
- b) Adaptar à Região Autónoma dos Açores as recomendações técnico-científicas internacionalmente recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, bem como as recomendações do Plano Nacional de Saúde;
- c) Estabelecer as prioridades da Região Autónoma dos Açores em matéria de Saúde;
- d) Definir as linhas gerais a que deve obedecer a gestão do Serviço Regional de Saúde.

3 – O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

- Dr. Walter Jordão Adrahi, que coordena.
- Dr. Rui San-Bento de Sousa Almeida;
- Dr. Alberto Eduardo Borges da Rosa;
- Dra. Irene Maria Antunes Pereira;
- Dr. Jorge Manuel Oliveira Morgado;
- Dr. Ricardo Manuel Viveiros Cabral;
- Enf.ª Maria Manuela Rodrigues da Silva Duarte Ferreira;
- Dr.ª Ana Maria da Rocha e Silva Soares;
- Enf.ª Ana Margarida Macid Santos Madruga da Costa.

4 – As despesas decorrentes da participação dos elementos do grupo de trabalho são asseguradas pelo plano de investimentos para a área da saúde, nomeadamente pela acção designada, Plano Regional de Saúde.

5 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

26 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.